



DECRETO LEGISLATIVO N° 3884/2026.

CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "SÃO PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

ANA CECÍLIA COSTALONGA DE AGUIAR

ANDREZA ROCHA DE SOUZA

ANTÔNIO CARLOS PENA FIGUEIRA

DIOGENES GAVA BRANDOLINI

ELISABETH EIRAS DOS SANTOS MARINO

ELIZABETH DA SILVA DARIO

FABIANO DA CUNHA NORBIATO

GENECY RANGEL

GUSTAVO PIGATTI

JOELSON PEDRO MOREIRA

JÚLIA MARIA GUIMARÃES MENDONÇA

JULIANA SUETH DIAS

KÁTIA COELHO TRAVAGLIA

MARIA DAS GRAÇAS PAZETO RANGEL

MARIA ELISA MOREIRA CAMPOS

MARIA NEUZA FREITAS GRATIVOL

ODINEIA DELABELLA DEPOLLO

PETERSON FLORÊNCIO ZUCOLOTTO

RAYANE DE PAULO DE SOUZA

TIAGO DE SOUZA SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

